

PORTARIA Nº 209, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Da revisão de Certificado de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 119 – Certificação: Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a revisão do Certificado de Empresa de Táxi Aéreo (ETA) nº 1998-06-0CAP-02-05, emitido em 27 de dezembro de 2013, em favor da LÍDER TÁXI AÉREO S/A - AIR BRASIL, em virtude do atendimento ao estabelecido no RBAC 119 e RBAC 135, nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00065.180247/2013-79, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício 873/2013/GTPO-RJ/GOAG/SPO, a contar da data de 27 de dezembro 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS